

PORTARIA Nº. 464 /2017, DE 04 DE Agosto DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 297/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO FERREIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2097, previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/07/2017 à 01/08/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg